



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT n.º 01/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento temporário e excepcional dos cargos de **Médico Cardiologista, Médico Gineco-obstetra, Médico Gastroenterologista, Médico Mastologista, Médico Oftalmologista, Médico Dermatologista, Médico Urologista, Médico Neurologista, Médico Traumatologista, Médico Endocrinologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Geral, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Técnico em Radiologia, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no respectivo Edital, oportunamente publicado para este fim.

A Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em especial em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 14.457, 15/09/09 e Leis Municipais n.º 840, de 15/05/09, editada pelo Município de Amontada, 032, de 09/06/09, editada pelo Município de Itapipoca, 325, de 08/05/07/09, editada pelo Município de Miraíma, 471, de 23/06/09, editada pelo Município de Trairi, 110, de 25/05/09, editada pelo Município de Tururu, 344, de 29/06/09, editada pelo Município de Umirim, e 431, de 22/06/09, editada pelo Município de Uruburetama, assim como suas respectivas alterações; além do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca e da Ata da Sessão Ordinária do CPSMIT realizada em 29/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento temporário e excepcional dos cargos de **Médico Cardiologista, Médico Gineco-obstetra, Médico Gastroenterologista, Médico Mastologista, Médico Oftalmologista, Médico Dermatologista, Médico Urologista, Médico Neurologista, Médico Traumatologista, Médico Endocrinologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Geral, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Técnico em Radiologia, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no respectivo Edital e Anexos, a serem oportunamente publicados.



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



Art. 2º Para os fins do artigo anterior fica instituída a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros:

- a) Maria Ozani de Araújo Barros – Presidente;
- b) Georgina Freira Machado – Membro;
- c) João Fernandes de Vasconcelos - Membro;
- d) José Abílio Pinheiro de Melo.

Art. 3º À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado compete promover a realização das etapas, emitindo julgamento mediante a atribuição de notas, além de fiscalizar a lisura do certame e deliberar sobre os casos omissos, consoante previsões específicas constantes do Edital e seus Anexos.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Fica designada para a subscrição do Edital que regulará o certamente autorizado por esta Resolução a Diretora-Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

Art. 6º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, 20 de fevereiro de 2020.

PP: *Ana Paula Braga Veras*
Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Presidente do CPSMIT

PUBLICADO EM 27/02/2020

APB Veras

Ana Paula Braga Veras
Diretora Executiva